

O Referendo Britânico e a Segurança e Defesa Europeia*

Isabel Ferreira Nunes

Doutorada em Ciência Política pela Universidade de Twente. Pós-doutorada em Relações Internacionais pela Universidade de Groningen. Dirige o Centro de Estudos e de Investigação do Instituto da Defesa Nacional, é diretora do Curso de Defesa Nacional e delegada junto do Comité Académico Executivo do Colégio Europeu de Segurança e Defesa em Bruxelas. Tem como áreas de interesse as teorias das Relações Internacionais, a PESC, a PCSD e a análise da política externa europeia e dos pequenos Estados.

Resumo

Num momento em que o projeto europeu requer maior unidade entre os seus Estados-membros, assiste-se à afirmação de novas tendências fraturantes com a invocação pelo Reino Unido do artigo 50, dando início ao processo de negociações com a União Europeia no que respeita às políticas, parcerias e programas da União, com eventuais consequências sobre a resiliência do projeto europeu. No plano da segurança e defesa europeia, a presença de desafios decorrentes da radicalização violenta, do terrorismo transnacional, das ameaças híbridas, das ciberameaças, da resiliência, da reconstrução e capacitação de Estados e sociedades continuará a funcionar como um elemento de ligação do interesse comum por parte de todos os Estados europeus. Com a saída do Reino Unido da UE perder-se-á um parceiro político-estratégico e um potencial contribuidor operacional para a PCSD, mas também um dos principais objetores ao seu desenvolvimento e maior integração. O acervo legislativo europeu permite, caso ambas as partes saibam tirar partido das modalidades cooperativas que o mesmo oferece, que tanto a União Europeia como o Reino Unido possam preservar uma relação que salvguarde os interesses comuns da Europa no quadro da Política Comum da Segurança e Defesa.

Abstract

The British Referendum and European Security and Defense

At a time when the European project requires greater unity from member states, one witnesses a fracturing trend with the invocation of Article 50 by the United Kingdom, which will set the negotiation process between the EU and the UK regarding the policies, partnerships and programmes of the European Union, with consequences over the resilience of the European project. In the realm of European security and defense, the presence of challenges that result from violent radicalization, transnational terrorism, hybrid threats, cyber threats, but also from the imperative to improve the levels of resilience, reconstruction and capacity building by states and societies will continue having a binding effect over the common interests of European states. With the withdrawal of UK from the EU, the Union will likely lose an important political and strategic partner and a potential contributor to CSDP, but it will also be free from one of the strongest objectors to its development and to further integration of security and defence. The EU's legislative acquis enables that both the UK and the EU, may obtain benefits from the cooperative modalities that Europe offers and preserve a relationship that safeguards the common interests of Europe in the field of Common Security and Defence Policy.

* O presente artigo foi desenvolvido a partir de um texto original escrito pela autora no final de 2016 para um *Position Paper* nacional sobre as implicações do “Brexit” no domínio da defesa. O desenvolvimento do trabalho de investigação foi posteriormente apresentado no Seminário Internacional *Brexit: Consequences for the EU, NATO and Portugal* realizado em 28 de março de 2017, no Instituto da Defesa Nacional. O artigo foi concluído a 16 de maio do mesmo ano.